



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 2ª SESSÃO

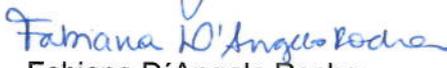
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 09:00h, na Sala de Reuniões da SUMAI, na Universidade Federal da Bahia, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº. 03/2017, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à segunda fase da licitação, através de chamada nominal, na qual se apresentou uma única empresa: 01) **TEKNIK CONSTRUTORA - EPP CNPJ 12.431.140/0001-01**. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou a análise e julgamento da fase de habilitação, declarando **inabilitada** para as próximas fases da licitação a empresa **SANJUAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 00.096.631/0001-56** pelo não cumprimento dos subitens 5.2.2.4.2.1 e o 5.2.2.4.2.2 do item 5.2.2.4.2 e pelos itens 5.2.2.4.4 e 5.2.2.4.5 do edital. Além disso, após a análise da documentação de habilitação contida no Envelope nº 01, considerou a Empresa **TEKNIK CONSTRUTORA - EPP** habilitada. Com relação aos registros da sessão anterior, feito pela licitante, a Comissão informa que analisou e declara que considerou **improcedente** o questionamento da seguinte alegação: a) de que a empresa **SANJUAN** não atendeu ao item 4.1.1 do edital no que se refere ao horário limite para entrega dos envelopes de até uma hora antes da abertura da sessão, afinal o representante da empresa não ficou presente para abertura do certame – Não foi possível precisar a hora da entrega, portanto a alegação não foi acatada. Ato contínuo, o Presidente informa que será aberto o prazo de 05 dias úteis para recurso e mais 05 dias úteis para contrarrazões. Após decorrido o prazo, a Comissão entrará em contato via telefone/email, além da publicação no portal da UFBA, com as licitantes para convocação da próxima sessão na qual será apresentado o parecer do recurso, se houver, e se procederá com a abertura do envelope de proposta nº 2. Sem mais nada a registrar, eu, Patrícia Franco Brandão, arquiteta, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e por todos os licitantes presentes, segue assinada.

Salvador, 03 de maio de 2017.

Comissão:


Marco Antonio Lima de Oliveira
Presidente


Maurício Araújo de Seixas Leal
Membro


Fabiana D'Angelo Rocha
Membro


Patrícia Franco Brandão
Membro

Representante:

1
TEKNIK Construtora.